



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

| | |
|------------------|----------|
| C.M. Arujá - Fis | 12/12/16 |
| Processo nº | 559/16 |
| | 12/12/16 |

PARECER nº

494/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sobre o Projeto de Resolução nº 025/2016, P. A. nº 15.518 de 31 de outubro de 2016.

Autoria: Vereador Júlio Taikan Yokoyama.

Relator: Gilberto Daniel.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio Taikan Yokoyama, que "Altera dispositivos do Regimento Interno", com a criação da Comissão Permanente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Em atendimento ao disposto no artigo 144 do Regimento Interno (Resolução nº 224/1999) o presente foi encaminhado a esta Comissão, após a manifestação da Secretaria Jurídica da Casa, com parecer às fls. 11 e 13 do presente processo legislativo.

Em atendimento ao disposto no §1º do artigo 38 do R.I., para apresentação do parecer pelo Relator desta Comissão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação AVOCAMOS o processo para emitir o presente PARECER, com fundamento no mesmo dispositivo legal.

Ante o exposto e considerando o respaldo legal, não se vislumbram óbices legais que impeçam a sua tramitação.

É o nosso parecer, **SOMOS FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Arujá, 09 de dezembro de 2016.


GILBERTO DANIEL
PRESIDENTE
RELATOR

De acordo. Favoráveis ao Parecer do Projeto

SEBASTIÃO VIEIRA DE LIRA
MEMBRO DA COMISSÃO


EDVALDO DE OLIVEIRA PAULA
VICE - PRESIDENTE

APROVAR O PARECER

APROVAR O PARECER

REJEITAR O PARECER

REJEITAR O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
RECEBIDO 12/12/16

.....
Marco Antônio Carlos
Chefe de Serviços Administrativos
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ / SP